



**Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na sessão solene de Abertura do Ano Judiciário
Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2005**

Excelentíssimo senhor ministro Nelson Jobim, presidente do Supremo Tribunal Federal,

Excelentíssimo senhor José Sarney, presidente do Senado Federal,

Excelentíssimo senhor deputado João Paulo Cunha, presidente da Câmara dos Deputados,

Ministro Sepúlveda Pertence, presidente do Tribunal Superior Eleitoral,

Ministro Edson Vidigal, presidente do Superior Tribunal de Justiça,

Almirante-de-Esquadra José Júlio Pedrosa, presidente do Superior Tribunal Militar,

Ministro Vantuil Abdala, presidente do Tribunal Superior do Trabalho,

Senhores embaixadores acreditados junto ao meu governo,

Senhores ministros de Estado,

Senhor Cláudio Lemos Fonteles, procurador-geral da República,

Senhor Adylson Martins Motta, presidente do Tribunal de Contas da União,

Senhoras e senhores parlamentares,

Senhores presidentes dos Tribunais Regionais Federais, Eleitorais e do Trabalho e dos Tribunais de Justiça e de Alçada e Militares dos estados,

Senhor presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Antonio Busato,

Senhoras e senhores representantes de entidades de classe da magistratura.

Senhoras e senhores jornalistas,

Advogados, advogadas,



Meus amigos e minhas amigas,

Vivemos um momento singular na história da nação. A consciência de que é necessário prosseguir com as reformas necessárias para a conquista da justiça social está presente em diversos setores da sociedade civil e do Estado.

Para que tais reformas sejam efetivadas, aprofundando cada vez mais as instituições democráticas no nosso país, é preciso manter um diálogo constante e produtivo.

É exatamente por esse motivo que fiz questão de aceitar o convite do presidente da Suprema Corte, o ministro Nelson Jobim, de vir até aqui participar da abertura do Ano Judiciário.

Não estou cumprindo uma mera formalidade. Estou, isto sim, reconhecendo a importância da relação harmoniosa e produtiva que existe entre os Poderes da República. Relação que só foi conquistada graças ao fato de termos em comum os ideais de justiça social e a consciência de nossa responsabilidade no grande processo que está mudando a nação. O Poder Judiciário tem um papel fundamental nessas mudanças.

No dia 8 de dezembro do ano passado, após 12 anos de tramitação, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional nº 45, mais conhecida como a Reforma do Poder Judiciário.

Trata-se da alteração mais profunda realizada na estrutura do Poder Judiciário, desde que a Constituição de 1988 entrou em vigor.

Essa reforma não nasceu de nenhuma iniciativa individual. Não é uma proposta inteiramente do governo, dos juizes nem dos advogados. É, sim, um projeto democrático, cuja paternidade deve ser atribuída a todos que participaram do longo processo de tramitação legislativa, aos parlamentares diretamente envolvidos, ao conjunto dos operadores do Direito e às suas associações de classe.

É o resultado do amadurecimento que nosso país alcançou. É, também, o fruto do reconhecimento pela sociedade, e pelo próprio Judiciário, de que



este Poder precisa se modernizar.

São evidentes as inovações que fazem parte do novo texto constitucional. Dentre elas destacam-se a criação do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, a súmula vinculante, a autonomia das defensorias públicas e a quarentena para que o juiz ou promotor afastado não possa advogar perante o tribunal no qual exercia suas funções pelo prazo de 3 anos.

A Reforma também contempla a federalização dos crimes contra direitos humanos, a ampliação da competência da Justiça do Trabalho, a exigência de período mínimo de atividade jurídica para os candidatos às carreiras de juiz e promotor e o fim das férias coletivas nos órgãos judiciais.

Devemos reconhecer, no entanto, que os avanços obtidos com a promulgação da emenda constitucional não esgotam, por si, a Reforma do Judiciário. Outros passos precisam ser dados para a construção de um sistema judicial mais transparente, democrático, acessível à população e adequado ao nosso tempo, acompanhando, assim, a demanda social por um sistema mais justo.

Por essa razão, no dia 15 de dezembro, uma semana após a promulgação da reforma constitucional, nos reunimos, os chefes dos três Poderes, o ministro Nelson Jobim, o senador José Sarney, eu, e juntos, assinamos o “Pacto de Estado em favor de um Judiciário mais rápido e republicano”. Naquele ato assumimos o compromisso público de unir nossos melhores esforços para viabilizar a implementação da reforma e das suas medidas complementares.

Isso significa que vamos fortalecer as defensorias públicas, modernizar a gestão do Poder Judiciário, produzir dados e indicadores estatísticos que auxiliem o planejamento de políticas judiciais e estimular a aplicação de penas alternativas.

Todos sabemos da necessidade de tornar mais amplo o acesso à



Justiça e mais ágil a prestação jurisdicional. Por essa razão, é muito importante o nosso pacto pela rápida aprovação, no Congresso Nacional, dos projetos de lei que propõem alterações nos Códigos de Processo Civil, de Processo Penal e do Processo Trabalhista.

Minhas senhoras e meus senhores,

Ainda neste primeiro semestre de 2005, como determina a mudança constitucional, deverão entrar em funcionamento os mecanismos concebidos para tornar o Judiciário mais moderno e próximo do cidadão. E o mais significativo desses mecanismos é, sem dúvida, o Conselho Nacional de Justiça.

O órgão será composto, na sua maioria, por juízes, mas também terá assentos para promotores, advogados e representantes da sociedade civil. Sua finalidade essencial será planejar o funcionamento do Judiciário e fiscalizar o cumprimento dos deveres funcionais dos magistrados.

É grande a expectativa em relação ao papel a ser cumprido por ele. Sabemos que o Conselho, sozinho, não será capaz de remover todos os entraves que impedem o Judiciário de atender plenamente a demanda social por mais justiça.

Mas confiamos que sua consolidação se dará de acordo com os interesses da sociedade, expressos nas lutas por esse Conselho desde a Constituinte.

E confiamos também que isso significa um avanço importante na perspectiva da construção de uma instituição mais forte e cada vez mais acreditada pela população.

Por essa razão, a sua instalação e o início efetivo do exercício de suas atribuições neste primeiro semestre é requisito essencial para que adquira a desejável credibilidade.

Minhas senhoras e meus senhores,

O ano de 2004 foi marcante para o Poder Judiciário devido à aprovação



da Emenda. Estamos todos comprometidos em trabalhar duro para que o ano de 2005 seja lembrado, no futuro, pela implementação da reforma e do cumprimento dos compromissos assumidos pelos três Poderes.

A criação do Conselho Nacional de Justiça é a concretização de um projeto, construído durante muitos anos, de todos que acreditam na necessidade de fortalecimento do Poder Judiciário para a consolidação das nossas instituições democráticas. Esse órgão deverá ser capaz de demonstrar que o controle social sobre o serviço público de qualquer um dos três Poderes pode ser realizado com o respeito estrito aos princípios e atribuições constitucionais.

Para todos nós, aqui reunidos, comprometidos com a luta dos brasileiros e brasileiras pela democracia, este momento é especialmente importante. Com o próprio Poder Judiciário à frente, estamos concretizando o sonho de ter no nosso país uma Justiça mais inclusiva, moderna e ágil.

Nós poderemos fazer do século XXI o século do Brasil. O Brasil perdeu oportunidades, mas pode olhar para trás e perceber que se o século XIX foi o grande século da Europa, se o século XX foi o grande século dos Estados Unidos, as reformas que estamos implantando no Poder Judiciário e as mudanças que podem acontecer, neste século, no Brasil, podem certamente transformar o século XXI no século em que o Brasil passará definitivamente para a história dos países economicamente avançados, do ponto de vista judiciário, moderno, e do ponto de vista social, justo com o seu povo.

Muito obrigado.